

RESOLUÇÃO SESA Nº 0666/2019

**Substituição de membro de Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.561.415-3**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Maria Cecília de Freitas Cordeiro**, RG nº 3.477.676-8, Técnico Administrativo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.561.415-3**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Luan Lucas de Almeida**, RG nº 12.681.029-6, Técnico de Enfermagem, lotado no Complexo Hospitalar do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso VI do Art. 279 e Inciso V, alínea “e” do Art. 293 da Lei Estadual nº 6174/1970..

Art. 2º. Incluir a servidora **Elza Aparecida Hofer Viríssimo**, RG nº 8.497.580-0, Promotor de Saúde Profissional - Enfermeiro, ficando à esta atribuída a função de Presidente da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde